



Portaria nº 011/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor desta municipalidade, senhor **LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO** no cargo de **AGENTE DE PROGRAMAS ESPORTIVOS**, nível I, padrão L, lotado no Gabinete do Prefeito, sob a - matrícula nº 30288334, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme processo administrativo nº 031/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2713/2023)	R\$ 1.918,55
Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 863,35
Abono Lei nº 1.180/2005	R\$ 50,00
Totalizando.....	R\$ 2.831,90

(dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos)

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 07 de março de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____